Publicidade Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Milcar Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 62.119.127/0001-81, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada na Avenida Vicente Machado, 878, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.420-011.

Unimed Cascavel
Sede Administrativa
R. Barão do Cerro Azul, 594
85802-050 – Centro – Cascavel – PR
T. (45) 3220-7000 | www2.unimedcascavel.coop.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
CNPJ 81.170.003/0001-75 e NIRE N.º 41400001784

O diretor-presidente da **UNIMED DE CASCAVEL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, Dr. Luiz Sérgio Fettback, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 37 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os 612 (seiscentos e doze) médicos cooperados em dia com as obrigações sociais para participarem da 44ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 24 de novembro de 2025, às 17h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; às 18h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, **e às 19h, em terceira e última convocação,** com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados. A assembleia será realizada de **MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL**, conforme disposto no artigo 43-A da Lei 5.764/71, bem como nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresariais e Integração (DREI) nº 81/2020, anexo VI (Manual de Registro de Cooperativa), para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) POSSIBILIDADE DE COOPERAR A PESSOA JURÍDICA E A FIXAÇÃO DE QUOTA MÍNIMA PARA A PESSOA JURÍDICA; ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE REAJUSTE DA QUOTA MÍNIMA (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA); COM A REFORMA DOS SEGUINTES DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:

a) **Alterações:** Incisos II e III, e respectivos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 2º; artigo 5º; inciso II, e respectivo parágrafo segundo, do artigo 7º; alínea "c" do artigo 9º; artigo 12; artigo 14; inciso II do artigo 16; inciso XX do artigo 17; parágrafo único do artigo 18; artigo 22; artigo 23; incisos II e III do artigo 27; parágrafo primeiro do artigo 32; parágrafo quinto do artigo 34; parágrafo terceiro do artigo 45; artigo 51; artigo 61; artigo 76; artigo 104 e seu respectivo parágrafo sétimo; artigo 119 e seu respectivo parágrafo primeiro; e artigo 124.

b) **Inclusões:** Parágrafo terceiro do artigo 7º; parágrafos quinto e sexto do artigo 10; parágrafo segundo do artigo 14; incisos XXXIII, XXXIV e XXXV do artigo 17; parágrafo primeiro do artigo 17; inciso XXII do artigo 18; parágrafo único do artigo 26; parágrafo primeiro do artigo 27; parágrafo segundo e terceiro do artigo 32; inciso XXI, do parágrafo único, do artigo 52; parágrafo único do artigo 124; artigo 130; e artigo 131.

2) CONSEQUENTEMENTE, ANTE AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ITEM 1, REFORMA DOS SEGUINTES DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO:

a) **Alterações:** Parágrafos segundo e terceiro do artigo 4º; artigo 10; parágrafo único do artigo 11; artigo 16 e seus respectivos incisos II e V; artigo 18; artigo 20; artigo 21; artigo 22; artigo 23 e respectivas alíneas "a" e "b" do parágrafo único; artigo 25; artigo 31; artigo 35 e seus parágrafos primeiro, segundo e terceiro; parágrafos primeiro, segundo e terceiro, do artigo 36; artigo 39 e seu parágrafo primeiro; parágrafo segundo do artigo 40; artigo 42; artigo 44; artigo 45 e seu parágrafo único; artigo 46 e seus respectivos parágrafos primeiro e segundo; artigo 47; artigo 49; artigo 52; artigo 60; artigo 64 e seu parágrafo primeiro; artigo 101; artigo 103 e seu parágrafo único; artigo 106 e seus parágrafos terceiro e quarto; artigo 108; artigo 109; artigo 111; artigo 112; artigo 113 e seu parágrafo único; e artigo 114.

b) **Inclusões:** Parágrafos segundo, terceiro e quarto, do artigo 11; parágrafo único do artigo 28; parágrafo único do artigo 135; e artigo 179.

c) **Exclusão:** Artigo 38.

coop Membro da Aliança Cooperativa Internacional | ANS - nº 370070 | Este documento é público

Unimed Cascavel
Sede Administrativa
R. Barão do Cerro Azul, 594
85802-050 – Centro – Cascavel – PR
T. (45) 3220-7000 | www2.unimedcascavel.coop.br

3) ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA MÍNIMA PARA NOVOS MÉDICOS COOPERADOS, COM A REFORMA DOS SEGUINTES DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:

a) Alteração do parágrafo segundo e respectivo inciso I do artigo 32;

➢ **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

a) Em 06/11/2025, encaminhado ao e-mail dos cooperados a cópia integral da proposta da reforma do estatuto social/regimento interno.

b) Caso queira fazer observação, encaminhe para age2025@unimedcascavel.coop.br.

➢ **NOTAS IMPORTANTES:**

a) Os **itens 1 e 2** da ordem do dia **serão votados em conjunto**, pois as alterações do Regimento Interno refletem as alterações do Estatuto Social;
b) O **item 3** será votado separadamente;
c) **Não sendo aprovados os itens da ordem do dia, permanecerá em vigor a redação original**;
d) A transmissão da Assembleia Geral Extraordinária Digital ocorrerá por meio da plataforma **MICROSOFT TEAMS**, sendo votação remota via sistema eletrônico (**ELEJA ONLINE**);
e) O projeto de reforma do Estatuto Social e Regimento Interno **estão na área restrita do médico cooperado**, disponível em: https://portal.unimedcascavel.coop.br/prestador/index.php;
f) Para participar da transmissão, o cooperado deverá ter atualizados **o e-mail e o telefone celular** cadastrados junto à Unimed de Cascavel, visto que é por esses canais que receberá o *link* de acesso à plataforma, bem como o *login* e a senha de votação;
g) Documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estão à disposição para consulta na área restrita do cooperado, até a data de realização da assembleia.
h) **Conforme legislação regulamentar, a Cooperativa não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham a enfrentar ou quaisquer outras situações fora do controle da Singular, incluindo (mas não se limitando) instabilidade na conexão, incompatibilidade com plataforma/equipamentos, interrupção de energia, dentre outros.**
i) Em caso de suspensão por motivo de força maior no local de transmissão (sede), nova data será designada para a continuação, com aproveitamento de todas das deliberações já tomadas.
j) **Quórum:** As deliberações dependerão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votantes aptos e presentes (art. 46, Lei 5.764/71), sendo vedado o voto por procuração (art. 42, §1º, Lei n° 5.764/71);
k) Ficam **impedidos** de votar na Assembleia Geral os cooperados cuja situação junto à Cooperativa se enquadre no disposto pelo artigo 14 do Estatuto Social, bem como **os aspirantes**.
l) **Suporte:** age2025@unimedcascavel.coop.br / (45) 3220-7091 / (45) 3220-7044 / (45) 98404-9350 • WhatsApp do Núcleo do Cooperado.

Cascavel/PR, 5 de novembro de 2025.

LUIZ SÉRGIO FETTBACK
Diretor Presidente

coop Membro da Aliança Cooperativa Internacional | ANS - nº 370070 | Este documento é público

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
Cidade de Quedas do Iguaçu – O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA EM DRYWALL, FORRO EM DRYWALL, INSTALAÇÃO DE PORTAS E INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO EM LÃ DE PET EM PAREDES DE DRYWALL, DESTINADOS AOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:00 horas do dia 10 novembro de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ás 07:59 hrs/min do dia 24 de novembro de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: ás 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: ás 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 05 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

APARTAMENTO PARA VENDA EM CURITIBA/PR
Vende-se apto no Bairro Bigorrilho, Alameda Julia da Costa em Curitiba com 125m2 área útil e 150m2 área total no 5º andar.
3 amplos dormitórios, sendo 1 suíte com close 2 dormitórios, banheiro social, ampla sala de estar/jantar, lavabo, copa /cozinha, lavanderia e dependência de empregada completa.
2 vagas de garagem grande salão de festas e portaria. Conta com poço artesiano. Elevador totalmente reformado.
Tratar tel. 41 3040 3428 – tarde.

Casa Nova e Ampla: com 2 quartos (sendo Suites), Sala de estar, Sala de Jantar, Cozinha, Lavanderia Banheiro Social e vaga para 2 carros,100 m², à venda por R$ 500.000,00 Bairro Brasília Contato: Silvana 45998499927

Ajude a Uopeccan!

O Complexo Hospitalar Uopeccan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Como doar?
As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0
CNPJ 81.270.548/0001-53

Umuarama – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Doe seu imposto de renda para o Hospital do Câncer Uopeccan:
Você pode ajudar pessoas em tratamento do câncer doando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo.
Basta enviar um e-mail solicitando a participação da sua empresa para pronon@uopeccan.org.br ou através dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e proteger os pacientes em tratamento oncológico, que estão no grupo de risco.
Conheça outras formas de doações no site da Uopeccan: uopeccan.org.br

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

KNN® IDIOMAS
UNIDADE SÃO CRISTÓVÃO

GazetadoParaná
o jornal feito para amanhã.